



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1621

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1621

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.288/24 DE 07 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Cleonice Aparecida da Silva Santos, 45 (quarenta e cinco) dias;

II- Anselmo Henrique de Andrade, 45 (quarenta e cinco) dias;

III- Valéria Larissa Quintino, 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 07 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.289/24 DE 07 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica indeferida, por impossibilidade de gozar os dias adquiridos tendo em vista a necessidade de trabalho e a ser concedida em momento oportuno, conforme requerimento anteriormente protocolado e indeferido, a licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2.017 a 2.024, do Sr. Rodolfo Marconi Guardia, ocupante do cargo de Secretário Geral.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 07 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.290/24 DE 07 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 13/05/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Elisangela Antonia Flor da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 07 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.291/24 DE 07 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDEFERIDAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam indeferidas, por impossibilidade de gozar os dias adquiridos tendo em vista a necessidade de trabalho e a serem concedidas em momento oportuno, conforme requerimento anteriormente protocolado e indeferido, as férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2.022 a 2.023, do Sr. Leonardo Mialichi, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1621

Página 3 de 5

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 07 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.292/24 DE 07 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Simone Cristina Fernandes Veronezi, 15 (quinze) dias, a partir de 07/05/2024;

II- Rodolfo Marconi Guardia, 10 (dez) dias, a partir de 13/05/2024;

III- Márcia Cristina Rocha Poretacho, 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 07 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.293/24 DE 07 DE MAIO DE 2.024

“Dispõe sobre o enquadramento no respectivo plano de carreira dos servidores públicos municipais que especifica.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam, a partir do dia 01/05/2024, enquadrados, dentro de suas respectivas referências de padrão de vencimentos, nos níveis e classes a seguir, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Aline Aparecida Dias: B-5;

II- Aline Gomes Sevilhano: B-6;

III- Ana Maria Varoti Alberguine: C-6 + 7%;

IV- Andreia Pereira da Silva: D-6 + 3%;

V- Anselmo Henrique de Andrade: D-6 + 4%;

VI- Antonio Carlos Dias: A-3;

VII- Aparecida Pereira da Silva: C-5 + 1%;

VIII- Bianca Lombardi Casseb: B-6;

IX- Cacilda Mariano de Souza Silva: A-6 + 1%;

X- Denise Bulgareli Furlas: D-5 + 2%;

XI- Edson Santana de Albuquerque: D-6 + 4%;

XII- Elizete Renata Rocha de Oliveira: A-5 + 1%;

XIII- Fabiane Palma Guirado: D-6 + 2%;

XIV- Jose Roberto Bernardo: A-4;

XV- Juliana Maria da Silva: B-5;

XVI- Leonardo Mialichi: E-5 + 1%;

XVII- Leticia de Freitas Scarbini: B-3;

XVIII- Ligia Mara Alberghini: D-6 + 4%;

XIX- Lucas Kalio de Sá Pereira: D-5 + 1%;

XX- Luciana Gomes de Almeida: B-5 + 3%;

XXI- Luis Rogerio Destri: A-6 + 3%;

XXII- Maria Aparecida Mazini: C-6 + 1%;

XXIII- Mariana Andressa de Souza Matos Marcondes:

B-6;

XXIV- Natalia Fernandes: D-3;

XXV- Odair Aparecido Barroso: C-6 + 1%;

XXVI- Paula Mori Cardoso Casseb: D-5 + 1%;

XXVII- Rita de Cássia Neves Voltarelli: B-6 + 1%;

XXVIII- Rodolfo Marconi Guardia: D-6 + 7%;

XXIX- Rosangela Gomes Martins Peitl: D-6 + 3%;

XXX- Simoni de Fátima Felisbino Dias: B-5 + 1%;

XXXI- Tamires Santana Albuquerque: B-5.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 07 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.294/24 DE 09 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica aos servidores:

I- Anadelha Jora da Silva: 05 (cinco) dias, a partir de 04/05/2024;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1621

Página 4 de 5

II- Leiza Francisca dos Reis: 07 (sete) dias, a partir de 05/05/2024;

III- Regiane Crepaldi Penariol: 03 (três) dias, a partir de 06/05/2024;

IV- Grasiela Bertozzi: 07 (sete) dias, a partir de 06/05/2024;

V- Lucimara dos Santos Barboza: 14 (quatorze) dias, a partir de 08/05/2024;

VI- Ana Maria dos Santos Bulgarelli: 02 (dois) dias, a partir de 08/05/2024;

VII- Anadelha Jora da Silva: 02 (dois) dias, a partir de 09/05/2024;

VIII- Silvio Antonio da Silva: 07 (sete) dias, a partir de 09/05/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 09 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.295/24 DE 09 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Michele Cristina Santin: 02 (dois) dias, a partir de 05/05/2024;

II- Eloana Cristina Paulino de Oliveira: 02 (dois) dias, a partir de 07/05/2024;

III- Elisandra Duarte Fernandes: 03 (três) dias, a partir de 08/05/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 09 de maio de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 PROCESSO 038/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego da Cachoeira, no Município de Paraíso-SP

ALTERAÇÃO: item 8.5 do edital - PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item maior relevância: aduela em concreto armado para ponte (ALTERADO)

ONDE LÊ-SE: Item maior relevância:- Execução e compactação de base e/ou sub-base para pavimentação de solo (predominantemente arenoso) Brita – 40/60 – exclusive solo, escavação, carga e transporte – AF_11/2019

- Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte – AF_11/2019

LEIA-SE: Item maior relevância: aduela em concreto armado para ponte (ALTERADO)

DATA ABERTURA PERMANECE A MESMA, POIS NÃO ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 30 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MAIO DE 2024 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 20 DE MAIO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 15 de MAIO de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ABC – CONSULTORA EDUCACIONAL S/C LTDA

CNPJ nº 04.258.957/0001-93

CONTRATO Nº 061/2022 ad3

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024

VIGÊNCIA: 06 MESES

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA PARA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS PROGRAMAS FEDERAIS

VALOR (R\$): 18.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1621

Página 5 de 5

CONTRATADA: BENADUCCI FRETAMENTOS DE VEÍCULOS LTDA- ME

CNPJ nº 17.872.877/0001-75

CONTRATO Nº 062/2022 AD2

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES, CONFORME ROTAS DESCRITAS ABAIXO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI

CNPJ nº 22.516.278/0001-59

CONTRATO Nº 0045/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$): 129.961,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

CNPJ nº 00.028.822/0001-80

CONTRATO Nº 0047/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$): 15.080,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES

CNPJ nº 34.168.174/0001/80

CONTRATO Nº 0048/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$): 46.775,80

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: GERADI E CIA. LTDA.

CNPJ nº 01.337.192/0001-99

CONTRATO Nº 0044/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$): 82.360,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 08.528.442/0001-17

CONTRATO Nº 0043/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$): 67.734,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.556.276/0001-96

CONTRATO Nº 0046/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$): 2.959,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 22bb-ee73-a8fe-21ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1621, ano IX, veiculado em 16 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 16/05/2024 às 08:05:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/22bb-ee73-a8fe-21ca>